



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000024/2022  
**Processo:** 9375-00 2022

**Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se do Projeto de Lei nº 24/2022, de autoria do Nobre Vereador Nilton Aparecido Militão, que "Autoriza a inclusão da disciplina Responsabilidade Ambiental na grade curricular da rede Municipal de Ensino, no âmbito do Município de Juiz de Fora".

Analisando o projeto conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso I, alínea "a", doutrina desta maneira as diretrizes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

"I - da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.. a. opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos neste Regimento Interno;"

Diante disso, bem como do exposto pela Diretoria Jurídica desta casa, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Assim, ante o exposto, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que siga os trâmites regimentais para deliberação em plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 18 de março de 2022.

Hitler Vagner Candido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira - PSB